

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 496-1078 - E-mail cmeg@uol.com.br

José Raimundo Pereira dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO N° 006/2009

Prorroga o prazo da comissão de assunto relevante
INSTITUÍDA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO N° 002/2009.

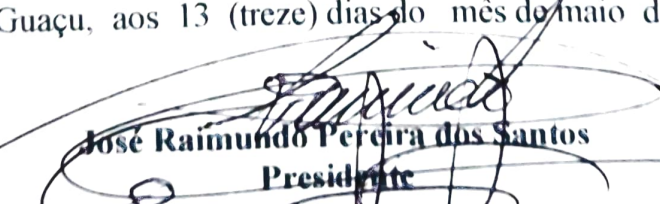
Projeto de Resolução n° 008/2009

Autora: Vereadora Lidia Nimoi

Art. 1° - Prorroga em 60 (sessenta) dias o prazo da Comissão de Assunto Relevante instituída através da Resolução n° 002/2009 para analisar e apurar o acontecido na creche Vovô Jonas (Jonas Gomes de Souza) – falecimento de uma criança no dia 02 de março de 2009.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Embu Guaçu, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2009.


José Raimundo Pereira dos Santos
Presidente


Elias Araújo Cunha
Secretário Administrativo

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2009.